

**Anúncio de concurso de Propostas de Projectos Cadeias de Valor Regionais /
Notas Conceptuais de Projectos:
Agro-processamento, Beneficiação de Minério, Fármacos, Bens de Capital,
Bens e Serviços de Consumo**

1.0 Contextualização

Tendo em conta os progressos realizados na execução do Plano de Acção da Estratégia e Roteiro de Industrialização da SADC (SISR), o Grupo de Trabalho Ministerial sobre Integração Económica Regional, na sua reunião de Julho de 2018, entre outras decisões, orientou o Secretariado da SADC a abrir um concurso de Projectos de Cadeias de Valor Regionais que se poderiam, de seguida, acondicionar e promover para o investimento e desenvolvimento. Na sequência da directiva, o Secretariado da SADC anunciou o concurso público inicial para a apresentação de projectos da Cadeias de Valor Regionais a 15 de Agosto de 2018, tendo-se remetido 26 projectos à SADC para apreciação. Os mesmos encontram-se agora em avaliação para intervenções adicionais sobre o possível desenvolvimento.

O Secretariado da SADC está agora em vias de anunciar o segundo concurso de projectos de Cadeias de Valor Regionais através de instituições, entidades e associações públicas e privadas. A tónica recai sobre a montante ou a jusante de **projectos existentes e potenciais de investimento em cadeias de valor regionais** nos seis *clusters* prioritários calculados conforme descrito no Plano de Acção Orçamentado da Estratégia e Roteiro de Industrialização da SADC: agro-processamento, beneficiação de minério, fármacos, bens de capital, bens e serviços de consumo. Considerar-se-ão os projectos de serviços de apoio e reforço de cadeias de valor, incluindo áreas como logística (transporte, tratamento, armazenamento), serviços laboratoriais / analíticos / de certificação.

2.0 Apresentação de Projectos

Os promotores de projectos que desejem apresentar as suas propostas deverão fazê-lo preenchendo uma ficha de candidatura simplificada disponível no *website* do Secretariado da SADC, e enviá-la para o alikwelile@sadc.int, cc: paulj1952@gmail.com e paul_schoen@yahoo.com.

3.0 Duração do Concurso de Projectos

O concurso em referência estará aberto de 13 de Março a 30 de Abril de 2019. Contactar-se-ão os promotores de projectos bem-sucedidos e, se seleccionados, realizar-se-ão discussões adicionais da sua proposta.

4.0 Trâmites dos Processos Remetidos

Após a remessa, triar-se-ão, primeiro, os projectos para determinar a necessidade ou não de dados adicionais. De seguida, realizar-se-á um exercício de avaliação para determinar se as propostas reúnem os requisitos de projectos regionais e/ou a possibilidade da sua elevação a um projecto regional. Segue-se uma descrição mais circunstanciada:

4.1 Avaliação de Projecto

Avaliar-se-ão os projectos remetidos utilizando uma matriz de pontuação com base em três critérios principais: (1) ligações regionais **a montante ou a jusante** (i.e., insumos ou produtos/serviços com valor acrescentado). (2) impacto regional em termos de desenvolvimento socioeconómico e industrial e; (3) potencial de elevação. Segue-se a delineação mais pormenorizada:

4.1.1 Ligações Regionais

Pode ponderar-se a possibilidade de um projecto de investimento para se ter *ligações regionais* caso se cumpram os seguintes critérios:

1. obter-se-á de outro/s Estado/s Membro/s da SADC uma parte significativa dos insumos do projecto de investimento;
2. uma porção dos produtos dos projectos destina-se ao mercado da SADC;
3. o projecto de investimento (capital próprio) pertence a empresas/entidades de outros Estados-Membros da SADC;
4. o projecto de investimento constitui principal «elo em falta» e/ou colmata uma lacuna numa cadeia de valor agrícola ou mineral;
5. o projecto constitui parte de um acordo bi/trilateral entre Estados-Membros;
6. o projecto de investimento terá como impacto regional a substituição substancial de importações e/ou a diversificação das exportações; e
7. uma empresa de um Estado-Membro que queira estabelecer uma filial que realizará parte das suas actividades ao longo da cadeia de valor num outro Estado-Membro.

Não se considera o potencial de comercialização de um bem ou produto na região como motivo suficiente para a classificação de um projecto como regional excepto em caso de considerável acréscimo de valor através de actividades de comercialização no país de destino (Ex.: combinação e/ou reembalagem ou ainda como insumo em processos de valor adicional acrescentado).

4.1.2 Impacto Regional

Pode considerar-se como sendo de impacto regional um projecto de investimento que demonstre o seguinte:

- grande contributo para o desenvolvimento social e económico da Região; e
- grande contributo para os objectivos regionais e nacionais de desenvolvimento industrial.

4.1.3 Potencial de Elevação da Classificação

O valor do projecto constituirá um factor determinante para uma possível elevação da classificação, sobretudo para projectos com pontuação abaixo da fasquia aceitável

estabelecida na matriz de avaliação. Para se ponderar a elevação da sua classificação, o projecto deve, enquanto tira partido das economias de escala e eficiência na promoção, estar avaliado em 20 milhões de USD ou mais. Incentivam-se projectos que incorporam PMME locais na cadeia sua de fornecimento.

4.2 Definição do âmbito e do perfil do projecto

O processo de avaliação determinará os projectos a considerar para as próximas etapas com base nas suas respectivas pontuações na matriz de avaliação de projecto a listar por ordem descendente para cada sector de interesse acima enumerado. Definir-se-ão o âmbito e o perfil nas seguintes etapas principais:

4.2.1 Visitas a Projectos/Países

As respectivas pontuações dos projectos constituirão factores determinantes das visitas aos países. As visitas servirão, entre outros, para a avaliação, validação e obtenção de dados adicionais sobre o projecto, tais como requisitos de projectos para possível desenvolvimento (Ex.: acesso ao mercado, infra-estruturas de apoio, etc. Além disso, as visitas facilitarão a conclusão dos principais detalhes, tais como a compilação:

- da viabilidade financeira - incluindo os retornos indicativos sobre o investimento; prevê-se o cálculo dos indicadores financeiros das projecções iniciais do volume de negócios e VAL (caso projecto se encontre em fase conceptual, devem fornecer-se as melhores estimativas calculadas dos indicadores financeiros); e
- de uma breve análise SWOT que incorpore o risco associado ao projecto.

Para projectos que não serão visitados, envidar-se-ão esforços no sentido de contactar os promotores e/ou patrocinadores com vista à obtenção de principais detalhes adicionais. Além disso, utilizar-se-ão dados empresariais não-confidenciais obtidos de outros projectos do mesmo país e outros semelhantes para o enriquecimento da análise.

5.0 Apoio do Secretariado da SADC

O Secretariado da SADC carece de fundos para o financiamento dos projectos seleccionados, mas facilitará a sua promoção junto de potenciais investidores e financiadores, incluindo a apresentação das suas ideias em fóruns de industrialização a fim de suscitar interesse de financiamento e/ou desenvolvimento de parcerias.

Para projectos que precisem de apoio em estejam envolvidos dois ou mais Estados-Membros, o Secretariado usará dos seus poderes de convocação no sentido de impulsionar a colaboração entre os Estados-Membros. Para tanto, o Secretariado servir-se-á das suas estruturas actualmente estabelecidas para apresentar a matriz de prioridades, começando com o Fórum de Desenvolvimento Industrial.

O Secretariado da SADC anseia apoiar os projectos à altura e está disponível para receber pedidos de informação.

Para esclarecimentos adicionais, contacte o:

Nome: Augustino Likwelile

Telefone: +267 75402307

E-mail: alikwelile@sadc.int